



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RECURSO: PRÓPRIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de software destinado à formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas municipais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo os serviços de implantação, configuração inicial e treinamento dos servidores responsáveis por sua utilização, de modo a garantir a plena e adequada operação da ferramenta, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	12	MESES	Cessão de uso de software especializado para apoio à formação e elaboração de cestas de preços nas contratações públicas municipais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de vigência contratual de 12 (doze) meses. Deverá ser disponibilizada em ambiente digital, com acesso via web, contemplando funcionalidades que permitam a pesquisa, consolidação, análise e formação de preços de referência, a partir de múltiplas fontes, garantindo a rastreabilidade das informações e a padronização dos procedimentos adotados pela Administração. Deverá incluir, ainda, atualizações contínuas, suporte técnico e manutenção do sistema, assegurando seu pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato, bem como sua adequação às normas legais e às necessidades operacionais do Município.	R\$ 1.826,81	R\$ 21.921,72
2	1	SERV	Implantação de Sistema de formação e elaboração de cestas de preços nas compras públicas municipais, bem como serviços de migração, conversão e integração de base de dados, implantação, suporte técnico diretamente com o técnico do sistema e manutenção, para a todos os usuários/servidores do Município de Presidente Castello Branco/SC.	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 23.748,72

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a disponibilização de software especializado para apoio à formação e elaboração de cestas de preços nas compras públicas municipais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece a necessidade de utilização de parâmetros confiáveis e metodologias adequadas para a definição do valor estimado das contratações.

A correta formação de preços é etapa essencial dos processos licitatórios, sendo determinante para assegurar a economicidade, a vantajosidade e a legalidade das contratações públicas. Nesse contexto, a utilização de ferramentas tecnológicas especializadas permite maior precisão na coleta, análise e consolidação de dados, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexecuibilidade, além de promover maior transparência e rastreabilidade dos procedimentos adotados.

Atualmente, a Administração enfrenta limitações operacionais relacionadas à realização manual de pesquisas de preços, tais como a dispersão de fontes, o elevado tempo despendido na coleta de dados e a dificuldade na padronização das metodologias



utilizadas. Tais fatores podem comprometer a eficiência dos processos e aumentar a exposição a apontamentos por órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação de solução tecnológica específica visa modernizar e otimizar os procedimentos internos, proporcionando acesso a bases de dados atualizadas, integração de diferentes fontes de pesquisa e geração automatizada de relatórios, em conformidade com as exigências legais e boas práticas administrativas.

Adicionalmente, a contratação contempla os serviços de implantação, configuração inicial e treinamento dos servidores, assegurando que a ferramenta seja utilizada de forma adequada e eficiente desde o início da vigência contratual. A capacitação dos usuários é fundamental para garantir o correto aproveitamento das funcionalidades do sistema e a padronização dos processos internos.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária para fortalecer a governança das contratações públicas, promover maior eficiência administrativa, mitigar riscos e assegurar a conformidade com a legislação vigente, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO

MERCADO: A presente contratação tem por objeto a cessão de uso de software especializado para apoio à formação e elaboração de cestas de preços nas compras públicas municipais, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A definição da solução adotada decorre de análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios objetivos previamente estabelecidos, a saber: **(I) conformidade legal, (II) eficiência operacional, (III) confiabilidade e rastreabilidade dos dados, (IV) nível de automatização, (v) custo-benefício, (vi) risco operacional e (VII) capacidade de atendimento às necessidades da Administração.**

No contexto avaliado, a realização de pesquisas de preços de forma manual apresenta baixa eficiência operacional, elevado risco de inconsistências e limitada rastreabilidade das informações, não atendendo de forma satisfatória aos critérios de eficiência, confiabilidade e mitigação de riscos.

A utilização de planilhas eletrônicas ou ferramentas genéricas, embora represente melhoria em relação ao método manual, ainda demanda inserção não automatizada de dados, carece de integração com bases oficiais e não assegura padronização metodológica, apresentando limitações quanto à conformidade legal e à confiabilidade das informações.

A utilização isolada de bases públicas gratuitas e sistemas governamentais, apesar de obrigatória como fonte de pesquisa, não se mostra suficiente para atendimento integral da necessidade, tendo em vista a ausência de mecanismos de consolidação automatizada, tratamento analítico dos dados e geração estruturada de relatórios, comprometendo a eficiência e a padronização dos procedimentos.

A alternativa de desenvolvimento de sistema próprio revela-se economicamente e operacionalmente desvantajosa, em razão do elevado custo inicial, da necessidade de equipe técnica especializada, do tempo de implementação e dos custos contínuos de manutenção e atualização normativa, impactando negativamente os critérios de custo-benefício e risco.

Por sua vez, a contratação de serviços técnicos especializados sem cessão de software implica dependência contínua de terceiros, reduz o controle direto da Administração sobre o processo e apresenta risco de elevação de custos no longo prazo, além de limitar a internalização do conhecimento e a padronização dos procedimentos.

Em contrapartida, a contratação de software especializado atende de forma satisfatória a todos os critérios estabelecidos, destacando-se pelos seguintes aspectos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

- **Alta conformidade legal**, com aderência às diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- **Elevado nível de automatização**, reduzindo falhas humanas e tempo de execução;
- **Integração com múltiplas bases de dados**, possibilitando maior abrangência e consistência das pesquisas;
- **Rastreabilidade e transparência**, com registro estruturado das fontes e metodologias utilizadas;
- **Padronização dos procedimentos**, alinhada às boas práticas e orientações dos órgãos de controle;
- **Melhor relação custo-benefício**, considerando ganhos de produtividade e redução de riscos;
- **Baixo risco operacional**, em razão da maturidade das soluções disponíveis no mercado.

Adicionalmente, a solução contempla serviços de implantação, configuração inicial e treinamento dos servidores, assegurando adequada absorção da tecnologia, correta utilização da ferramenta e continuidade dos processos administrativos.

Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a cessão de uso de software especializado é a alternativa que melhor atende ao interesse público, por apresentar desempenho superior nos critérios avaliados, garantindo maior eficiência, segurança jurídica, transparência e qualidade na formação das cestas de preços.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: A contratação é classificada como de média prioridade, considerando que a formação adequada de cestas de preços constitui etapa essencial para a instrução dos processos de compras públicas, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A utilização de ferramenta especializada contribui para maior eficiência, padronização e agilidade na elaboração das pesquisas de preços, auxiliando na obtenção de estimativas mais confiáveis e na redução de riscos operacionais e processuais. Embora as atividades relacionadas à pesquisa de preços possam ser realizadas por outros meios, a ausência da solução pode ocasionar aumento do tempo de execução das rotinas administrativas, menor eficiência operacional e maior dificuldade na consolidação das informações necessárias para instrução dos processos licitatórios. Dessa forma, a contratação mostra-se importante para o aprimoramento das atividades administrativas e para o suporte às contratações públicas municipais, justificando sua classificação como de média prioridade.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023. E a Prova de Conceito, descrito na necessidade de amostra.

LOCAL DA ENTREGA: A disponibilização do software dar-se-á de forma eletrônica, mediante acesso remoto em ambiente web, inexistindo entrega física de bens. O acesso à solução será concedido aos servidores previamente designados pelo Município de Presidente Castello Branco/SC, podendo ser realizado a partir de qualquer local com conexão à internet, mediante fornecimento de credenciais individuais e intransferíveis. Os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

serviços de implantação, configuração inicial e treinamento serão executados, preferencialmente, de forma remota. Quando necessário, poderão ser realizados presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, situada na sede administrativa do Município, em data e horário previamente acordados entre as partes, observando-se, preferencialmente, o horário de expediente.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (x) SIM (X) NÃO

Para essa contratação será exigida a Prova de Conceito, conforme descrito no Termo de Referência.

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Maria Paula Engel

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para implantação, configuração inicial e disponibilização do sistema será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente. O treinamento dos servidores deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a disponibilização do sistema, conforme cronograma previamente acordado entre as partes. A execução do objeto deverá ter início imediato após a assinatura do contrato decorrente do Pregão, de modo a assegurar a pronta disponibilização do software e o início dos serviços de implantação, configuração e treinamento, garantindo o suporte necessário às atividades de elaboração de cestas de preços e o atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da cessão de uso do software será de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização efetiva da solução, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, caso for de interesse da contratante.

PESQUISA DE PREÇOS: A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de múltiplas fontes, a fim de assegurar a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado e garantir a vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Os valores coletados foram devidamente analisados, descartando-se aqueles manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a obter um preço de referência condizente com a realidade de mercado. Dessa forma, a metodologia adotada assegura a fidedignidade da estimativa de custos, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

(x) PNCP: Realizamos uma pesquisa e encontramos processo no Município de Andradina/MS, Contrato Nº 49/2026, Pregão Eletrônico Nº 2/2026 <https://pncp.gov.br/app/editais/03173317000118/2026/7> ;

(x) Contratações Similares (anteriores): Realizamos uma pesquisa encontramos processos no Município de Capinzal/SC Contrato Nº 0054/2026/PMC, Processo Administrativo Nº 0289/2025/PMC, Pregão Eletrônico Nº 0076/2025/PMC <https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-0076-2025-pmc/> ;

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos

(x) Pesquisa direta com quatro fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
TALSKI SISTEMAS LTDA	19.318.790/0001-86



RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA

27.783.574/0001-30

() Pesquisa na base de Nfe

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R\$ 23.748,72** (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco/SC, 23 de abril de 2026.

Ademir Domingos Miotto
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____